



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0071/GR/UFFS/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1435/GR/UFFS/2015, de 16 de dezembro de 2015, que Constituiu a Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1436/GR/UFFS/2015, de 16 de dezembro de 2015, que Constituiu a Comissão Permanente para realização da Análise de Renda e a Comissão Permanente para Análise dos Recursos referentes aos indeferimentos em virtude do não atendimento dos critérios de renda para os Processos Seletivos da UFFS com ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos de 2016.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 0615/GR/UFFS/2016, de 03 de junho de 2016, que Alterou o item “6” do Art. 2º e o item “6” do Art. 4º da Portaria nº 1436/GR/UFFS/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

